



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## OITAVO TERMO ADITIVO – PRE 6294/2018-B

Oitavo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de segurança eletrônica que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **ORSEGUPS Segurança e Vigilância Ltda.**

**CONTRATANTE:** A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Vice-Presidente, Exma. Senhora **Teresa Regina Cotosky**.

**CONTRATADA:** A empresa **ORSEGUPS Segurança e Vigilância Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 75.092.593/0013-04, estabelecida na rua Getúlio Vargas, 2729, bairro Centro, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88103-400, fone 3381-6600, e-mail [licitacoes@orsegups.com.br](mailto:licitacoes@orsegups.com.br), neste ato representada por sua Procuradora, Senhora **Cristiane Longhi Tortelli Vaz**, portadora da carteira de identidade nº 6.564.264, expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 924.808.370-68, conforme Procuração.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, suprimir o “item 19” do “lote 3” do objeto do contrato firmado em 26-11-2018, acrescentando, para tanto, as cláusulas segunda e doze as seguintes redações, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Em decorrência da desocupação do imóvel onde estava instalado o Foro Trabalhista de Brusque, fica suprimido do objeto contratual, a partir de 23-10-2020, o “Item 19” do “Lote 3”, conforme discriminado na tabela abaixo:

#### Lote 3

ITEM	UNIDADES	ENDEREÇOS	TELEFONES
19	Brusque	<del>1. Av. das Comunidades, nº 70 – 3º andar – Centro CEP: 88.350-360 – Brusque – SC;</del> 1. Praça de Schneeberg, nº 05, esquina com rua Padre Gattone – Centro – Brusque.	(47) 3351-2022
20	Balneário	4ª Avenida, n.º 740 – CEP: 88.330-110 – Bal.	(47) 3367-3013





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	Camboriú	Camboriú – SC	
21	Itajaí	Rua José Siqueira, nº 126 – Ressacada CEP: 88.307-900 – Itajaí – SC	(47) 3241-1200
22	Navegantes	Av. Prefeito José Juvenal Mafra, 31, térreo, esquina com Avenida João Sacavem – Centro CEP: 88375-970 – Navegantes – SC	(47) 3319-3961
23	Rio do Sul	Rua Quinze de Novembro, nº 1301, CEP 89.167-328 – Bairro Laranjeiras, Rio do Sul – SC	(47) 3531-4511
24	Indaial	Rua Vereador Alvin Rauh Junior, 145, Bairro das Nações, CEP: 89.130-000 – Indaial – SC	(47) 3333-2350
25	Timbó	Rua Aristiliano Ramos, 699 – bairro Capitais – CEP: 89120-000 – Timbó – SC	(47) 3382-7963
25A	Timbó	Rua Aracaju, nº 330, bairro Centro – Timbó – SC, CEP 89120-000	-
26	Blumenau	Av. Presidente Castelo Branco, nº 1.185 CEP: 89.010-908 – Blumenau	(47) 3322-1291
		Rua 15 de Novembro, nº 1305 – 7º, 8º e 9º andares – Centro - Blumenau	(47) 3322-9483
27	Jaraguá do Sul	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 320, 2º andar – Centro Comercial Fall, Centro Jaraguá do Sul – SC – CEP: 89251-700	(47) 3274-3915
28	São Bento do Sul	Avenida São Bento, nº 55 – Bairro Rio Negro. CEP 89.287-360 – São Bento do Sul – SC	(47) 3633-5046 (47) 3634-1391
		Rua Vereador Antônio Narloch, 110 – Centro – CEP: 89.300-000 – Mafra – SC	(47) 3642-4247 (47) 3642-0335
29	Mafra	Rua Vereador Antônio Narloch, 110 – Centro – CEP: 89.300-000 – Mafra – SC	(47) 3642-4247 (47) 3642-0335
30	Canoinhas	Rua Felipe Schmidt, nº 312 – 1º andar – Prédio do Banco do Brasil – Canoinhas – SC CEP: 89.460-000	(47) 3622-4715

## CLÁUSULA DOZE – DO PREÇO

§ 1º - A partir de 23-10-2020, será suprimido do valor do contrato o montante de R\$ 51,10 (cinquenta e um reais e dez centavos) mensais, referente ao item 19 do lote 3.

§ 2º - Em razão da supressão, o Contratante pagará à Contratada, a partir de 23-10-2020, pelos serviços efetivamente prestados, a importância total de **R\$ 2.579,00 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais)** mensais.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

**CONTRATANTE:**

**Teresa Regina Cotosky**  
**Desembargadora do Trabalho-Vice-Presidente**  
**TRT da 12ª Região**

**CONTRATADA:**

**Cristiane Longhi Tortelli Vaz**  
**Procuradora**  
**ORSEGUPS Segurança e Vigilância Ltda.**